



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.838, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais), observando as classificações institucionais e econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3120	Material de Consumo.....	5.393,96
3132	Outros Serviços e Encargos.....	7.000,00
3134	Bolsas de Estudo.....	654,39
4120	Equipamento e Material Permanente.....	551,65
	TOTAL	13.600,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 43.20, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

Handwritten signature/initials



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

.....DECRETO Nº 2.838/94.....Fls-02

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1723.01.00	Transferências da Prefeitura Municipal de Assis.....	13.600,00
	TOTAL.....	13.600.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 1.994.


JOSE SANTILLI SORRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 15 de dezembro de 1.994..


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.